

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 560/2026

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-181225/2026

URBS – Urbanização de Curitiba S.A.

A **URBS - Urbanização de Curitiba S.A.**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferrviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **OGENY PEDRO MAIA NETO** e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL**, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº. 00.113.772/0001-30, com sede na cidade de Curitiba, na Rua Floriano Ramos Ribeiro, Nº. 29, Bairro Cajuru, CEP 82.940-180, e-mail licitacao@precisaoserv.com.br, telefone (41) 3267-2571, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF Nº. 818.800.819-20, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 701 de 02 de maio de 2023 e do **Edital do Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP Nº. 01-181225/2026, PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 019/2026 – ALC/UMEG**, fica estabelecido o Registro de Preços para fornecimento de **Carrinhos de Bagagem Novos**, abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
<u>ITEM 01 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO</u> CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BAGAGEM: Carrinho para transporte de bagagem de passageiro Terminal Rodoviário; Estrutura em tubo de aço carbono; Roda dianteira termoplástica injetada de 5" com garfo giratório e rolamento; Roda traseira termoplástica injetada de 8" fixa com rolamento; Acabamento da base do carrinho em zincagem eletrostática; Dimensões mínimas C x L x A = 0,90m x 0,57 x 1,07m; Dimensões máximas C x L x A = 0,94m x 0,68 x 1,09 m; Possuir espaço para inserção de propagandas promocionais ou publicitárias; Capacidade de carga para no mínima 250Kg; Possuir cesto para bagagens de mão; Marca: Metalduo Modelo: BAG80AER Código SGP: 39.07.08.75289-0	Unid.	75	758,33	56.874,75
<u>ITEM 02 - COTA RESERVADA À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BAGAGEM: Carrinho para transporte de bagagem de passageiro Terminal Rodoviário; Estrutura em tubo de aço carbono; Roda dianteira termoplástica injetada de 5" com garfo giratório e rolamento; Roda traseira termoplástica injetada de 8" fixa com rolamento; Acabamento da base do carrinho em zincagem eletrostática; Dimensões mínimas C x L x A = 0,90m x 0,57 x 1,07m; Dimensões máximas C x L x A = 0,94m x 0,68 x 1,09 m; Possuir espaço para inserção de propagandas promocionais ou publicitárias;	Unid.	25	758,33	18.958,25

Capacidade de carga para no mínima 250Kg; Possuir cesto para bagagens de mão; Marca: Metalduo Modelo: BAG80AER Código SGP: 39.07.08.75289-0				
TOTAL R\$ 75.833,00				

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O regime de execução das autorizações de fornecimento derivadas do presente instrumento é **empreitada por preço unitário**.
- A lavratura da presente Ata de Registro de Preços, foi autorizada através do Termo de **Homologação (mov. 45.1)**, do processo eletrônico que gerou o presente instrumento).
- Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme disposto no artigo 104 do Decreto Municipal 701/2023.
- Conforme artigo 130 e 131 do Decreto Municipal 701/2023, a Ata de Registro de preços, poderá ser prorrogado por até 12 meses, desde que devidamente justificado pela administração e que tal prorrogação seja necessária para atender ao interesse público, observadas as disposições legais aplicáveis para a prorrogação de contratos de natureza similar.
- Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados poderão ser renovados, até o limite do quantitativo total originalmente previsto, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade econômica para a Administração, **vedada a acumulação do saldo não utilizado na vigência inicial**, na forma do previsto no art. 121-B do RILC.
- Quando da análise da vantajosidade, o órgão gerenciador deverá levar em consideração as atualizações dos valores previstos na ARP.
- Os dispêndios referentes ao presente, ocorrerão por conta dos **recursos próprios da URBS**.
- As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no **Edital do Pregão Eletrônico URBS Nº. 019/2026, PROTOCOLO SUP: 01-181225/2026 – ALC/UMEG**.
- Para fins de cumprimento da LGPD e o disposto no item 20 do Edital ficam designados como Encarregados da **CONTRATADA** o Sr. **MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF Nº. 818.800.819-20, e-mail licitacao@precisaoserv.com.br e telefone (41) 3267-2571 e da **CONTRATANTE** o Sr. **HERICK DAL GOBBO**, Gestor da Área de Tecnologia da Informação, matrícula Nº 85.905, e-mail hgoobbo@urbs.curitiba.pr.gov.br e telefone (41) 3320-3235.
- A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto no local e nas quantidades especificadas em cada **Autorização de Fornecimento**, e no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** corridos, a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento** no e-mail informado pela CONTRATADA.
- Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento dos prazos descritos em cada Autorização de Fornecimento.**
- A contratada deverá respeitar todos os dispositivos e especificações constantes no Edital a que gerou o presente apreço e seus anexos.
- Constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços o Cadastro de Reserva na qual constam as licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos adjudicados pela CONTRATADA e nas mesmas condições editalícias e o cadastro de licitantes que não aceitaram o fornecimento nas mesmas condições do vencedor da licitação, publicado na página da licitação a que gerou o presente instrumento e no Diário Oficial do Município em **24/08/2026**.
- O chamamento do Cadastro de Reserva seguirá a sequência de classificação da licitação, o qual poderá ser utilizado quando houver cancelamento do registro da CONTRATADA.
- Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- Nos termos da legislação vigente, as partes expressamente reconhecem como válida e suficiente a comprovação de anuência e vinculação aos termos desta contratação por formato eletrônico, incluindo a adoção de assinaturas eletrônicas pelas Partes e pelas testemunhas abaixo indicadas.

17. As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste instrumento.
18. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.
19. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
20. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
21. O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s), permanecerão fixos e irrevogáveis.
22. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Contratada

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratante

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO
Representante Legal

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

Agentes Fiscalizadores da Ata de Registro de Preços:

Gestor da Ata de Registro de Preços
Nome: Fabianno Lemos Cavalheiro
Matrícula: 85.516

Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços
Nome: Paulo Henrique dos Santos
Matrícula: 984.970

CADASTRO DE RESERVA NA QUAL CONSTAM AS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR PREÇOS IGUAIS AOS ADJUDICADOS NAS MESMAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

ARTMOVIMENT SERVIÇOS DE REFORMA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE AÇO LTDA.

CADASTRO DE LICITANTES QUE NÃO ACEITARAM O FORNECIMENTO NAS MESMAS CONDIÇÕES DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO

EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
METALURGICA MINAS CAR LTDA. - ME